

## **SUMÁRIO**

### Apresentação

I. Portarias do Presidente .....	05
II. Portarias da Diretora de Administração e Gestão .....	10
III. Portarias dos Coordenadores Regionais .....	11

**SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 04-09**

**ANO XXIII**

**Fevereiro - Maio/2010**

## **APRESENTAÇÃO**

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço nos meses de fevereiro a maio de 2010.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 07 de maio de 2010.

**PORTARIA Nº 629/PRES, de 04 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Delegar competência ao Coordenador Regional Substituto da Coordenação Regional de Governador Valadares, Manoel José da Rocha, para assinar o Termo de Cooperação nº 002/2010, que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, IFES, e a Fundação Nacional do Índio, Funai, com o objetivo de fortalecer Qualificação Profissional à Comunidade Indígena do Município de Aracruz/ES, por meio de cursos de Capacitação Técnica em Gestão e Desenvolvimento de Projetos e Programas de Trabalho.

Art. 2º Determinar que, para a realização do objeto, sejam cumpridas as Cláusulas descritas no referido Termo de Cooperação, obedecendo a legislação em vigor e as normas internas dos partícipes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 630/PRES, de 04 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical, ao servidor MÁRCIO CARLOS VIEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 6445738, ocupante do cargo de Programador Educacional, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação, referente aos períodos de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008 e 01 julho de 2008 a 30 de junho de 2009, conforme especificação abaixo:

Efeito Financeiro	Situação Anterior			Situação Atual		
	Nível	Classe	Padrão	Nível	Classe	Padrão
01/09/2008	NS	A	I	NS	A	II
01/09/2009	NS	A	II	NS	A	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 631/PRES, de 04 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2007 a 30 de junho de 2008, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2009, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	DE	PARA
				CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
0455296	CILCO PAULA DIAS	MOTORISTA OFICIAL	NI	C V	C VI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-09	Fev-Mai/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 632/PRES, de 04 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2008 a 30 de junho de 2009, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2009, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	DE	PARA
				CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
0466373	CARMELINDA MARIA DE SOUSA	ADMINISTRADOR	NS	A III	A IV
0161218	CELSO JOSE PEREIRA DO CARMO	MOTORISTA OFICIAL	NI	S I	S II
1524229	JURACILDA VEIGA	ANTROPOLOGO	NS	A III	A IV
2555729	PATRICIA FERNANDES MOREIRA DA COSTA	ADMINISTRADOR	NS	A II	A III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 633/PRES, de 04 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000907/2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de julho de 2009, ao servidor LOURENÇO WOICIEK, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446247, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 634/PRES, de 04 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002668/2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de fevereiro de 2010, ao servidor JOSÉ GOMES DO NASCIMENTO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0444033, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 635/PRES, de 04 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08777.000009/2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de abril de 2005, ao servidor JANATIEL CORREIA MARQUES, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 1078167, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 636/PRES, de 04 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.000366/2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de abril de 2010, a servidora MARIA TELMA ALENCAR OHIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444440, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 637/PRES, de 04 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000034/2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de abril de 2010, a servidora DAYSE HELENA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445930, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 643/PRES, de 05 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Fica vinculada ao Museu do Índio à Loja Artíndia do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º Cabe ao Museu do Índio, estabelecer e promover a orientação técnico-científico e executar as atividades administrativas da loja ora vinculada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-09	Fev-Mai/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 644/PRES, de 05 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar o encerramento das atividades da Loja Artíndia de Belém/PA.

Art. 2º Delegar competência à Diretora de Administração e Gestão para instituir comissão com a finalidade de realizar na loja mencionada as seguintes atividades:

I - Contagem física e balanço do estoque de artesanato;

II - Tomar as medidas cabíveis à transferência do estoque de artesanato levantado, ao Depósito Central da Loja Artíndia de Brasília;

III - Levantamento dos bens Móveis e Imóveis, tomado às medidas necessárias à baixa, transferência e destinação dos mesmos;

IV - Tomar as medidas cabíveis ao encerramento das contas correntes que movimentavam recursos do Programa Artíndia e transferência do saldo através de GRU;

V - Tomar as medidas cabíveis ao encerramento de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**PORTARIA Nº 645/PRES, de 05 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar o encerramento das atividades da Loja Artíndia de São Paulo/SP.

Art. 2º Delegar competência à Diretora de Administração e Gestão para instituir comissão com a finalidade de realizar na loja mencionada as seguintes atividades:

I - Contagem física e balanço do estoque de artesanato;

II - Tomar as medidas cabíveis à transferência do estoque de artesanato levantado, ao Depósito Central da Loja Artíndia de Brasília;

III - Levantamento dos bens Móveis e Imóveis, tomado às medidas necessárias à baixa, transferência e destinação dos mesmos;

IV - Tomar as medidas cabíveis ao encerramento das contas correntes que movimentavam recursos do Programa Artíndia e transferência do saldo através de GRU;

V - Tomar as medidas cabíveis ao encerramento de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-09	Fev-Mai/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 646/PRES, de 05 de maio de 2010.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Determinar o encerramento das atividades da Loja Artíndia de Goiânia/GO.

Art. 2º Delegar competência à Diretora de Administração e Gestão para instituir comissão com a finalidade de realizar na loja mencionada as seguintes atividades:

I - Contagem física e balanço do estoque de artesanato;

II - Tomar as medidas cabíveis à transferência do estoque de artesanato levantado, ao Depósito Central da Loja Artíndia de Brasília;

III - Levantamento dos bens Móveis e Imóveis, tomado às medidas necessárias à baixa, transferência e destinação dos mesmos;

IV - Tomar as medidas cabíveis ao encerramento das contas correntes que movimentavam recursos do Programa Artíndia e transferência do saldo através de GRU;

V - Tomar as medidas cabíveis ao encerramento de contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 401/PRES, de 22 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-06, de 22 de março de 2010, onde se lê: “a partir de 07 de janeiro de 2010”, leia-se: “a partir de 12 de janeiro de 2010”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 403/PRES, de 22 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-06, de 22 de março de 2010, onde se lê: “a partir de 05 de fevereiro de 2010”, leia-se: “a partir de 11 de fevereiro de 2010”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

**RETIFICAÇÃO**

Retificar na Portaria nº 406/PRES, de 22 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 04-06, de 22 de março de 2010, onde se lê: “a partir de 14 de outubro de 2009”, leia-se: “a partir de 20 de outubro de 2009”.

**MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA**

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-09	Fev-Mai/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTRARIA Nº 179/DAGE, de 07 de maio de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar a servidora GISELA COELHO NAVES, Profissional de Nível Superior – Nível IV, na área de Arquitetura, matrícula nº 1710812, e, em seus impedimentos, a servidora MARCELE SIMONE CÂMARA DE ANDRADE, Engenheira, NS-S.III, matricula nº 0161007, para fiscalizar o Contrato nº 54/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Rubi Engenheiros Associados Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANÇO**

Diretora

**PORTRARIA Nº 180/DAGES, de 07 de maio de 2010.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 558/PRES, de 20 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 76, de 23 de abril de 2010,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CHAGAS NETO, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 2093902, e, em seus impedimentos, o servidor SILÉSIO MACHADO PEDRO, Piloto de Aeronave, NS-S.III, matrícula nº 7443281, para fiscalizar o Contrato nº 22/2008, Termo Aditivo nº 3/2010, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio – FUNAI, e a empresa Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICANÇO**

Diretora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-09	Fev-Mai/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTRARIA Nº 05/FUNAI/CR-CGR, de 23 de fevereiro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CAMPO GRANDE-MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALENIR ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0442989, e, em seus impedimentos, a servidora MARIA EUDILIA GIMENES VALDES VICENTE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 0446646, para fiscalizarem o Contrato nº 399/2009, referente prestação de serviços de limpeza e conservação nesta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃOZINHO DA SILVA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTRARIA Nº 08/FUNAI/CR-CGB, de 05 de abril de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo nº 061/DAD/CR-CGB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ADELAIDE SOARES SODRÉ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445714, e, em seus impedimentos, a servidora LUCILEIDE ANTUNES DO ESPÍRITO SANTO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446775, para fiscalizarem o Contrato nº 402/2009, firmado entre esta Coordenação Regional e a Empresa Global Village Telecom Ltda – GVT, com objetivo de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telecomunicações necessários para a CONEXÃO A UM PROVEDOR DE ACESSO DEDICADO A INTERNET BANDA LARGA DE 1 M, COM LINK DEDICADO (conexão direta e exclusiva e com garantia de banda) para atendimento ao Centro de Cultura e Memória dos Povos Indígenas – Ikuiapá – FUNAI / CR-Cuiabá, sito a Rua Barão de Melgaço nº 3.944, cep.: 78000-000, Centro Norte, em Cuiabá-MT, conforme especificação constantes no Pregão Eletrônico nº 12/2009 e seus anexos, Processo nº 08755/0439/2009-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTRARIA Nº 01/FUNAI/CR-RN, de 08 de abril de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JANILDE DA SILVA ALVES, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Serviço, matrícula nº 1667936, e, em seus impedimentos, ao servidor JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Indigenismo, NI-S.III, matrícula nº 0447500, para fiscalizarem o Contrato nº 409/2009, referente contratação de empresa especializada na prestação terceirizada de 07 (sete) postos de apoio administrativo, firmado entre a FUNAI e a empresa L C LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E LOGISTICA LTDA, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO FERNANDES MACHADO**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-09	Fev-Mai/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTRARIA Nº 01/FUNAI/CR-JIA, de 09 de abril de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE JUINA-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, Chefe de Divisão, matrícula nº 1764596, e, em seus impedimentos, a servidora ADRIANA MARTINS AQUINO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446644, para fiscalizarem o contrato 21/2010, referente a prestação de serviço de motorista, firmado com a empresa MJB VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS FERREIRA DE AQUINO**

Coordenador Regional

**PORTRARIA Nº 17/FUNAI/CR-CGB, de 15 de abril de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Memo nº 078/DAD/CR-CGB,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444109, e, em seus impedimentos, o servidor: BENEDITO LEOCADIO DE CAMPOS FILHO, Chefe de Serviço, matrícula nº 7447215, para fiscalizarem o Contrato nº 025/2010, celebrado com a B & M Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda., com vigência 01.02.2010 a 31.01.2011, para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina, álcool, óleo diesel comum e óleo lubrificante, óleo 2T e outros derivados), para abastecimento de motores estacionários, tratores, veículos, motos e barcos oficiais da frota da FUNAI/Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO**

Coordenador Regional

**PORTRARIA Nº 10/FUNAI/CR-CPC, de 23 de abril de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS REZENDE, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443070, e, em seus impedimentos, o servidor JOSÉ RICARDO SIMÕES LUZ, Técnico Indigenista, NI-S.III, matrícula nº 0444479, para fiscalizarem o contrato nº 228/2009, firmado com o senhor ROGÉRIO RESINA MOLEZ, referente a locação de imóvel onde se encontra instalada a Coordenação Técnica localizada em Londrina, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PEDRO POSSAMAI**

Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-09	Fev-Mai/2010
---	----------	-----------	----------	--------------